

COMPOSIÇÃO DE BDI						
ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU						
CÁLCULO DO BDI						
Cliente						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ						
Obra						
CONSTRUÇÃO DE PONTE COMPLEMENTAR SOBRE O RIO PIRANGUÇU NA BR-459						
Endereço						
BR 459 - KM 166+630,00 M						
Município						UF
ITAJUBÁ						MG
Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis		Intervalos admissíveis sem justificativa			Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,80%	até	4,67%	Administração Central (AC)	4,01%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,32%	até	0,74%	Seguro e Garantia (S+G)	0,40%
Risco (R)	De	0,50%	até	0,97%	Risco (R)	0,56%
Despesas financeiras (DF)	De	1,02%	até	1,21%	Despesas financeiras (DF)	1,11%
Lucro (L)	De	6,64%	até	8,69%	Lucro (L)	7,30%
Tributos (T)	De	3,65%	até	8,65%	Tributos (T)	8,65%
Tributo - ISS	De	0,00%	até	5,00%	Tributo - ISS	5,00%
Tributo - PIS	De	0,65%	até	0,65%	Tributo - PIS	0,65%
Tributo - COFINS	De	3,00%	até	3,00%	Tributo - COFINS	3,00%
CPRB	De	0,00%	até	4,50%	CPRB	0,00%
Controle						
Administração Central (AC)	ok					
Seguro e Garantia (S+G)	ok					
Risco (R)	ok					
Despesas financeiras (DF)	ok					
Lucro (L)	ok					
Tributos (T)	ok					
CPRB	ok					
BDI CALCULADO ---->	BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))					24,67%
R.T. DO ORÇAMENTO				AUTORIA DO ORÇAMENTO		